DECRETO N º 3.158, DE 15 DE ABRIL DE 2.002.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que o servidor **JOÃO MARTINS DA SILVA**, em data de 21 de março de 2.002, aposentou-se por invalidez, pela Previdência Social, conforme número de benefício 120.846.549-7, requerido em 21 de março de 2.002;

Considerando-se que o Poder Público está obrigado ao princípio da estrita legalidade, devendo cumprir a lei e praticar somente os atos que estejam legalmente autorizados,

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 15 de abril de 2.002, o funcionário estatutário municipal **JOÃO MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitido em 18/06/75, estável em 05 /10/88, conforme Decreto Municipal n.º 2.469, de 14 /03/90.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de abril de 2.002.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

DECRETO N º 3.158, DE 15 DE ABRIL DE 2.002.

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente